



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Licitação por registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pela Assistência Social da Prefeitura de Tocos do Moji/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tocos do Moji - MG, 23 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento de Assistência Social	Wilson Roberto Pereira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pelo Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji, faz-se necessária pois fazem parte da dietoterapia por via enteral ou mista (oral e enteral), sendo que representam a alimentação diária e única do paciente.

A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais, pelo período de um ano, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e paciente com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior.

A aquisição desses itens se faz necessária para suprir a demanda de tais produtos, tendo em vista que a quantidade já licitada anteriormente não foi o suficiente para atender os pacientes até o final do contrato, pois houve mudança na prescrição de alguns pacientes passando a fazer uso de tais produtos. Portanto, a aquisição visa garantir o fornecimento adequado de produtos para cuidados dietoterápicos aos munícipes, em consonância com as justificativas que embasam a presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Haja visto que o paciente já faz uso do produto e não se adaptou a outra marca o **Item 01** deverá ser licitado da marca referenciada não podendo ser substituído por outra. Conforme relatório anexo. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
01	Fórmula infantil com proteína hidrolisada hiperproteica - Fórmula infantil Hipercalórica com 1.0 kcal/mL, para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteínas lácteas extensamente hidrolisadas do soro do leite, para lactentes com APLV com distúrbios do TGI, adicionada de prebióticos e LCPUFAs, nucleotídeos. Isento de Lactose e Glúten. Referência: Pregomin Plus - Lata com 400 g Obs: Não será aceito produto similar ou equivalente	Lata	130
02	Dieta líquida com fibras - fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose, com densidade energética normal (1,2 Kcal/ml) e normoproteico. Nutricionalmente completa, desenvolvida com nutrientes que colaboram para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Possui fibras Embalagem de 1L.	Litro	576

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, para **registro de preço**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 60.463,68 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos produtos nutricionais e sua distribuição aos pacientes devem ser centralizadas, proporcionando assim o acompanhamento nutricional e todo o tratamento dietoterápico. O Programa exige atualização das prescrições nutricionais, o que faz com que as consultas com o nutricionista ou médico especialista sejam frequentes e consequentemente o uso correto do produto seja sempre verificado e orientado, especialmente quando se refere ao tratamento de longo prazo ou condições nutricionais/médicas crônicas. E também, para que possa ser avaliada a alta do paciente.

Todo o processo aqui citado é fundamental para a promoção da saúde, garantindo a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes. Esses aspectos contribuem para a continuidade e a qualidade da intervenção nutricional no tratamento. Pacientes bem assistidos, com receitas atualizadas e consultas nutricionais regulares, têm maiores chances de obter melhores resultados, controlar doenças crônicas, minimizar riscos à saúde e melhorar sua qualidade de vida.

Buscando o tratamento dietoterápico dos pacientes, através da suplementação nutricional, em termos de economicidade, eficácia e eficiência, contratar empresa(s), para o fornecimento de produtos nutricionais para atendimento dos pacientes é a melhor opção, pois desta forma garantimos a qualidade do procedimento e o resultado.

Não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada. Sendo que a aquisição dos produtos proporcionais à demanda é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar do suporte nutricional.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A adoção do sistema de **Registro de Preços** decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além da dificuldade de estimar com precisão os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal. Tal medida considera as limitações e incertezas orçamentárias e visa evitar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Dessa forma, permite-se que a administração realize as suas contratações de forma racional e parcelada, com o devido respaldo legal.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, por Sistema de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de produtos nutricionais tem por objetivo garantir que os itens sejam utilizados no atendimento dos pacientes de acordo com a prescrição dos profissionais de saúde (nutricionistas e médicos especialistas) em concordância com as exigências do tratamento dietoterápico, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar dos pacientes. As fórmulas e dietas devem atender a especificação técnica, e ter credibilidade na sua formulação e manipulação, para que sejam seguras em termos higiênicos sanitários e nutricionais, sendo de fácil diluição no manuseio, quando em pó, dispensando assim o uso obrigatório de eletrodomésticos.

A contratação destina-se a pacientes carentes com neoplasias e outras patologias, assim como também para pacientes em restabelecimento de doenças agudas e infecciosas, sendo que se esta condição não for restabelecida, além de prejudicar o tratamento e/ou favorecer a reincidência pode levar o paciente a óbito.

É relevante também citar que a interrupção do tratamento nutricional resulta em sérias consequências na saúde e na qualidade de vida ou sobrevida dos pacientes já beneficiados pelo programa em questão.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento de Assistência Social, por meio do seu secretário(a), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEL

Wilson Roberto Pereira

Diretor Municipal de Assistência Promoção Social